



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1656

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4
Dispensas .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1656

Página 2 de 5

<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Decretos</b>

### DECRETO Nº 2.888, DE 01 DE JULHO DE 2024

**Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023,

**DECRETA: -**

**Art. 1º** Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme segue:

**Acréscimos:**

- Local: 020101 Gabinete
- Ficha: 16 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa 2.000,00
- 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
- Local: 020601 Departamento de Transporte
- Ficha: 167 - 26.782.0181.2024.0000 Serviços de Utilidade Pública 3.000,00
- 3.3.90.30.00 material de consumo
- Local: 021801 Departamento de Cultura
- Ficha: 380 - 13.392.0170.2049.0000 Promoção de Eventos Culturais 40.000,00
- 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

**TOTAL**

**GERAL**

**R\$ 45.000,00**

**Reduções:**

- Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
- Ficha: 182 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 45.000,00
- 3.3.90.30.00 material de consumo

**TOTAL**

**GERAL**

**R\$ 45.000,00**

**Art. 2º** As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.492/2023, de 26/12/2023), dentro dos

valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 01 de julho de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**  
**Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

### DECRETO Nº 2.891, DE 16 DE julho DE 2024

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os itens I e II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.492/2023, de 26/12/2023,

**DECRETA: -**

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 24.524,72 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

- Local: 010100 Câmara Municipal
- Ficha: 008 - 01.031.0010.2001.0000 Atuação Legislativa da Câmara..... 8.000,00
- 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
- Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
- Ficha: 209 - 10.302.0103.2029.0000 Atendimentos de Média e Alta Complexidade..... 11.524,72
- 3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
- Local: 021701 Departamento de Assistência Social
- Ficha: 337 - 08.244.0106.2066.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 5.000,00
- 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

**TOTAL**

**GERAL**

**R\$ 24.524,72**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- Local: 010100 Câmara Municipal
- Ficha: 002 - 01.031.0010.2001.0000 Atuação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*\*601128\*\*) em 18/07/2024 às 17:13:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ce8c-668f-b243-9ce6>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1656

Página 3 de 5

Legislativa da Câmara..... -8.000,00  
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde  
 Ficha: 208 - 10.302.0103.2028.0000 Atendimentos de Média e Alta Complexidade..... -10.236,56  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Ficha: 210 - 10.302.0103.2029.0000 Atendimentos de Média e Alta Complexidade..... -1.288,16  
 3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
 Local: 021701 Departamento de Assistência Social  
 Ficha: 354 - 08.244.0106.2066.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -5.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**TOTAL** **GERAL**

..... **R\$ 24.524,72**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 16 de julho de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

### Portarias

#### PORTARIA Nº 3.013, DE 17 DE JULHO DE 2024

**(Nomeia integrantes para o Conselho Municipal de Saúde e dá outras Providências).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** NOMEAR os integrantes do "CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS", ficando assim constituído: -

**A - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL PODER EXECUTIVO**

Titular: **ROGÉRIO ALVES PINTO** - RG: \*\*.640.067-\* SSP/SP

Suplente: **JOAQUIM LUIZ DO AMORIM** - RG: \*\*.094.059-\* SSP/SP

**PODER LEGISLATIVO**

Titular: **EDENILSON JACINTO GIL** - RG: \*\*.821.965-\*

SSP/SP

Suplente: **CLÁUDIA CRISTINA DE ANDRADE**- RG: \*\*.357.258-\* SSP/SP

**B - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**UBS "PREFEITO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA"**

Titular: **LIBIA MOREIRA DA SILVA** - RG: \*\*.404.288-\* SSP/SP

Suplente: **ELIANI FREITAS GONÇALVES SILVA** - RG: \*\*.549.233-\* SSP/SP

**ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE DE INDIAPORÃ**

Titular: **RAPHAELA TOASSA** - RG: \*\*.580.705-\* SSP/SP

Suplente: **RONALDO LUZ** - RG: \*\*.018.8\* SSP/SP

**C - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE**

Titular: **SANDRA REGINA GARCIA** - RG: \*\*.337.255-\* SSP/SP

Suplente: **JOSÉ ALVES DE FREITAS** - RG: \*\*.224.06\* SSP/SP

Titular: **DEONIR CUSTÓDIO** - RG: \*\*.771.86\* SSP/SP

Suplente: **DANILO SANTOS MANCINI** - RG: \*\*.673.501-\* SSP/SP

Titular: **NATALIA CHRISTINI DA SILVA PRIMILLA** - RG: \*\*.697.951-\* SSP/SP

Suplente: **LETHICIA SCAPIN FONSECA COSTA** - RG: \*\*.458.141-\* SSP/SP

Titular: **ELIZANGELA CRISTINA DOS SANTOS** - RG: \*\*.716.859\* SSP/SP

Suplente: **VALDENIR DIVINO DOS SANTOS** - RG: \*\*.522.256\* SSP/SP

**D - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIAPORÃ**

Titular: **DORIVAL FURINI** - RG: \*\*.165.34\* SSP/SP

Suplente: **JESSICA CRISTINA UVERA FERREIRA** - RG: \*\*.760.131\* SSP/SP

**ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DE INDIAPORÃ**

Titular: **RONALDO BATISTA DE ASSIS** - RG: \*\*.755.724\* SSP/SP

Suplente: **LUCIA LÁZARA DE CAMARGO FERREIRA DA SILVA**- RG: \*.751.44\* SSP/SP

**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

Titular: **ROSANA SCAPIN DA FONSECA** - RG: \*\*.625.935\* SSP/SP

Suplente: **ADELISA MARIANA DO CARMO GUIDOTI DA SILVEIRA** - RG: \*\*.187.648\* SSP/SP

**CENTRO ESPIRITA DE INDIAPORÃ**

Titular: **MARCIA REGINA ROSSINI OLIVEIRA** - RG: \*.484.579\* SSP/SP

Suplente: **LEONICE MARIA GRATÃO** - RG: \*\*.964.493\* SSP/SP

**CONSELHO PAROQUIAL DE PASTORAIS DE INDIAPORÃ**

Titular: **NORA NEI DE OLIVEIRA** - RG: \*\*.423.57\*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1656

Página 4 de 5

SSP/SP

Suplente: **APARECIDA LAUDELINA DE SOUZA RODRIGUES** - RG: \*\*.117.24\* SSP/SP

**GRUPO AÇÃO SOLIDÁRIA DE INDIAPORÃ**

Titular: **JEAN ALEX DA SILVA** - RG: \*\*.988.260-\* SSP/SP

Suplente: **JERÔNIMO MARIA DE OLIVEIRA** - RG: \*\*.882.772-\* SSP/SP

**COMISSÃO ADM. DA CAPELA N. SRA. APARECIDA - BAIRRO TUPINAMBÁ**

Titular: **ELIANA LOPES DA SILVA SOUZA** - RG: \*\*.988.263-\* SSP/SP

Suplente: **HELENA MARIA LOPES PEREIRA** - RG: \*\*.398.98\* SSP/SP

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE INDIAPORÃ**

Titular: **MARGARET ARANTES** - RG: \*.901.887-\* SSP/SP

Suplente: **JOSÉ MACHADO VIEIRA** - RG: \*.705.14\* SSP/SP

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se a disposições contrárias em especial a Portaria nº 2.647, de 23 de dezembro de 2021.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 17 de julho de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato de Gestão nº 001/2022

Contrato Administrativo nº 167/2022

Chamada Pública nº 005/2022

Processo Administrativo nº 132/2022

**Contratante:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**Contratado:** ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ - A.C.S.B.I. - CNPJ: 02.927.389/0001-40

**Objeto do Contrato de Gestão:** Contratação complementar e gestão de profissionais de todas as áreas concernentes à operação do Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado, da Unidade Básica de Saúde (UBS) José Oliveira de Souza e da estratégia da Saúde da Família, incluindo a gestão, guarda e conservação dos bens

públicos, mobiliários e equipamentos médico-hospitalares.

**Aditivo:** 6º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 30 de dezembro de 2022.

**Valor Total do Aditivo:** R\$ 138.550,00 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais)

**Objeto do Termo Aditivo:**

**I -** Acrescenta-se ao Plano de Trabalho a prestação de serviços médicos para consultas de especialidades com demanda reprimida (cardiologia e neurologia), bem como a realização de exames (teste ergométrico, ecocardiograma e eletroencefalograma). Este acréscimo decorre das emendas impositivas na Lei Orçamentária Anual do Município nº 1.492, de 26 de dezembro de 2023, que estima e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024 - Emendas Modificativas nº 005, 006, 007, 008, 009, 014, 015, 016, 017 e 018.

**II -** Altera-se a fonte de recurso no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), que passa de recursos próprios (001) para recursos federais (005), conforme a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), sem alterar o valor total do contrato.

**Fundamentação Legal:** Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Décima do Contrato de Gestão, Lei Orçamentária Anual do Município nº 1.492, de 26 de dezembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

**Assinatura e Início da Vigência:** 18/07/2024

**Prazo de Execução do Aditivo:** 30/11/2024

**Vencimento do Aditivo:** 31/12/2024

### Dispensas

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 169/2024**

**Processo Administrativo nº 222/203-PL/2024**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**DEPARTAMENTO:** Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "**RENAULT - KWID ZEN 10MT - ANO: 2018/2019 - PLACA: EFP-0759**", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** THAIS ALINE GARCIA SILVA - ME - CNPJ: 14.014.547/0001-50

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 1.215,00 (um mil, duzentos e quinze reais)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1656

Página 5 de 5

**Valor das Peças:** R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais) - EMPENHO Nº 5120

**Valor dos Serviços:** R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) - EMPENHO Nº 5121

**FONTE DOS RECURSOS:** 002-ESTADUAL

*Indiaporã-SP, 16 de julho de 2024.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** - Prefeito

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 170/2024**

**Processo Administrativo nº 223/204-PL/2024**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**DEPARTAMENTO:** Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "**VAN - RENAULT / MASTER MINIBUSL3 - ANO 2022/2023 - PLACA: FIY7B74**", com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** THAIS ALINE GARCIA SILVA - ME - CNPJ: 14.014.547/0001-50

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) - EMPENHO Nº 5122

**FONTE DOS RECURSOS:** 002-ESTADUAL

*Indiaporã-SP, 16 de julho de 2024.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** - Prefeito



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ce8c-668f-b243-9ce6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1656, ano IX, veiculado em 18 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*\*601128\*\*) em 18/07/2024 às 17:13:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ce8c-668f-b243-9ce6>